

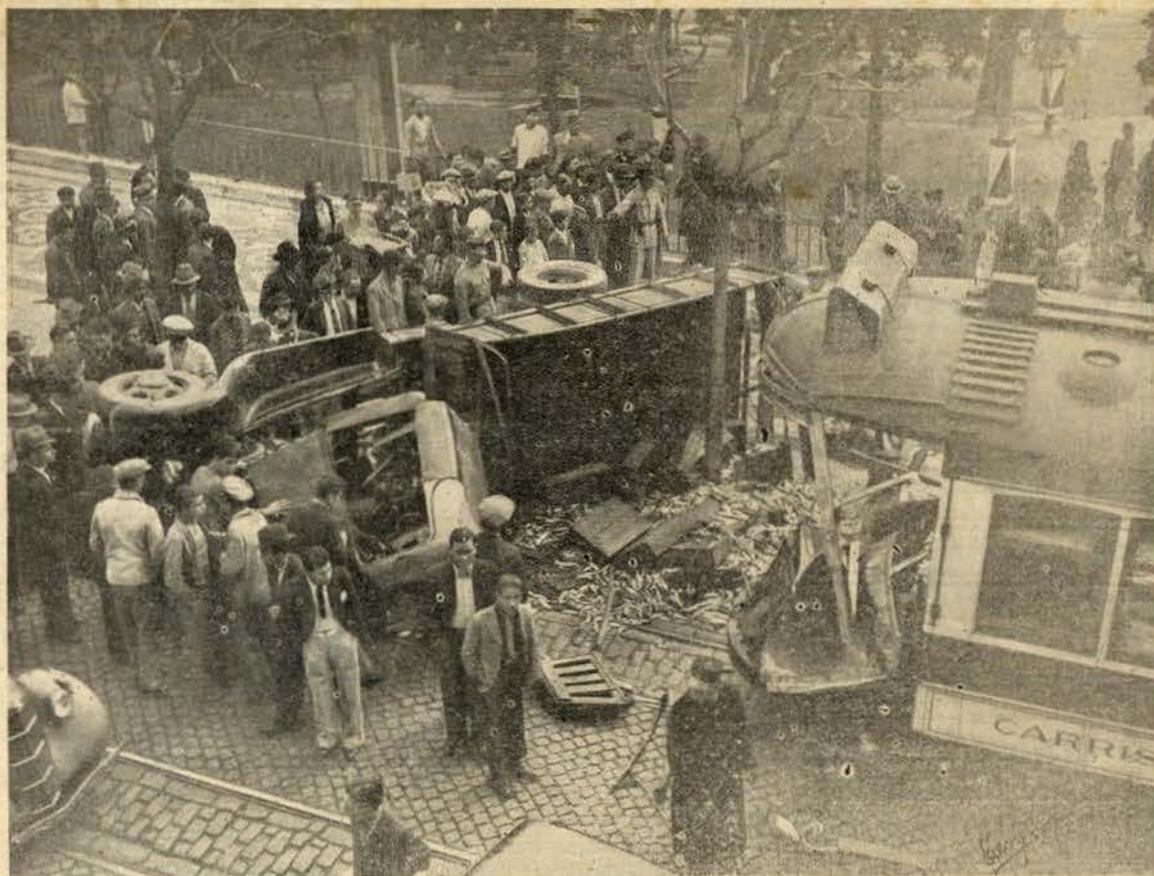
PREÇO 1\$00

N.º 4

Grupo Est. Prat. 22.622

O Crime

PUBLICAÇÃO DE ASSUNTOS CRIMINAIS



O desastre de S. Pedro de Alcantara

Foto de Denis Solgado

LÊR NESTE NÚMERO:

Os desastres de viação desde 1931 a 1935
Fugiram 1.010 presos do Limoeiro
A investigação da paternidade
Cautela com os burlões

São Luís Telef. 2 7172

OS MELHORES PROGRAMAS
AS MELHORES FITAS

Em exhibição:

Ana Karenine

CHIADO TERRASSE

Programas variados
Filmes selectos

//

Matinéés todos os dias

Odéon e Palácio

Em exhibição:

Nos bons tempos de Viena
O drama de Serajevo

POLITEAMA

Telefone: 2 6305

Exibe um programa de grande categoria

Byrd no Antartico

o último escravo

Quere defender-se dos gatunos?

Não chame a policia

Compre, antes, uma pistola
de alarme E. M. C. E.

Isentas de todas as licenças

A mais perfeita imitação — Chegou
nova remessa

CASA A. M. SILVA

R. da Betesga, 67 — Tel. 2 5424

Enfia-se para a provincia contra-reembolso
Peça catalogo

Diogo Ribeiro

ADVOGADO

RUA IVENS, 51

LISBOA

Telefone 2 4225

Por causa dos gatunos

não é preciso ir ao Toret

Compre um cofre e
guarde o dinheiro

Um cofre da
FABRICA PORTUGAL

Estão na sala de exposições na
Praça dos Restauradores, 49-57
Telefone 2 4948

É um crime

vir a Lisboa
e não beber café

NICOLA

A **C. P.** concede

50%

de redução nos preços das passa-
gens ao portador de bilhete de
identidade, que — por ex. — para
a antiga rêde da Companhia e
para 1 ano, custa

726\$00

o mesmo que 8 viagens de Lisboa
ao Pôrto, em 2.ª classe

Informe-se nas estações e no serviço do
Tráfego da Companhia dos Caminhos de
Ferro Portugueses. Santa Apolónia —
Lisboa — Telefone 2 4031

LEOPOLDO DO VALE

ADVOGADO

R. Ivens, 44-2.º

Telef. 2 7076

LISBOA

CAMPOS COELHO

ADVOGADO

R. Santa Justa, 82-2.º

Telef. 2 7223

LISBOA

"LACTOBILINA"

Comprimidos de bilis com fer-
mentos lacticos e cascara sagrada.
Usados na constipação crónica,
insuficiencia de figado, enterocolite.
Dão-se amostras a quem as pedir.

Laboratorio Farmacologico

J. J. Fernandes, L.^{da}

R. Alves Correia, 107 - LISBOA - Telef. 2 6476

DR. PALMA CARLOS

ADVOGADO

Rua do Carmo, 90-1.º

Telefone 2 7422

LISBOA

O que será?

Todos ao chegarem ao Chiado vêem uma
multidão junto da montra da Havaneza. E
todos perguntam: — O que será?

Vão-se aproximando e verificam a razão
do ajuntamento. E' o réclame do papel Zig-
Zag. Ninguém diz que o papel Zig-Zag é o
melhor, porque todos sabem isso ha muito
tempo. O que todos dizem, isso sim, é que o
papel de fumar Zig-Zag continua a marcar,
continua a ser o papel preferido, o papel que
se fuma, o papel que se vende, o papel que
nós — os fumadores — queremos.

Peçam tabelas aos seus Agentes Gerais
em Portugal: CASA HAVANEZA
24, Chiado, 25 — LISBOA

RAMADA CURTO

ABRANCHES DE FIGUEIREDO

ARNALDO ADLER

ADVOGADOS

Rua Nova do Almada, 59-2.º

TELEFONE 2 1176

ANTONIO FEGO

ADVOGADO

R. da Prata, 250-2.º D.

Telefone 23725

LISBOA

O médo guarda a vinha

Uma pistola

LONGINES

guarda-nos dos ladrões

Não precisa licença

Vende-se nas espingardarias

Dez tiros detonadores - Unicas com ejector automatico

Depositarios:

Corporação Merc. Portuguesa, L.^{da}

Rua S. Nicolau, 123 - Tel. 2 8941 e 2 3948

Este numero foi visado pela Comissão de Censura

O CRIME

Director: TOMÉ VIEIRA

Redacção e Administração:

Rua da Horta Sêca, 50 — LISBOA

Com. e Imp. TIP. AMERICANA

Editor: ALBINO LAPA

Administrador: JOSÉ NUNES

Telefone 2 8624

“O Crime” e a Polícia

O sr. dr. Alves Monteiro, director da P. I. C., quiz ter a amabilidade de escrever algumas palavras sobre o aparecimento da nossa revista. Com muito prazer aqui as arquivamos:

O aparecimento desta valiosa publicação, na firmeza do anúncio da sua ofensiva contra os profissionais do crime, como na feição técnica dos comentários, artigos e crónicas já publicados, justifica a expectativa confiante dos que, por imposição de serviço ou por preferências de estudo, se dedicam aos problemas da Criminalística, sector dos mais importantes nas campanhas sociais do nosso tempo.

Empenha-se a nova revista — e cumpre de cumprir distintamente — na regressão da curva da criminalidade, cujo raio de acção, com a desordem social e económica consequente da Grande Guerra, exorbita para além de todas as balizas e das previsões da lei.

Á carência de recursos, materiais e de técnica científica, do organismo policial português, atribuí «O Crime» o inêxito de um ou outro caso de investigação, entre os vinte e cinco mil que a roda do ano deixa cair na azáfana do velho palácio do Torel.

Aponta a revista o facto com manifesto rigor, todavia sem desamabilidade, desde que procura ser justa. Pelo menos em Lisboa, os institutos de assistência técnica — embora sem a subordinação que, no aspecto policial da sua actividade, deveria intimamente ligar o órgão à função — têm prestado, por vezes, relevantes serviço á acção do investigador.

Materialmente, a Polícia vive também, sem desafogo. Contudo, o remédio da dispersão, quanto aos serviços técnicos, a mais eficiente arrumação da actividade policial e, certamente, a suficiência dos meios materiais de

execução e de estímulo vão ser por quem de direito considerados na reforma dos serviços policiais, agora em proficiente estudo, e brevemente em realidade feliz.

Espere entretanto «O Crime». Assim devessem esperar os criminosos...

Alves Monteiro

Director da P. I. C. de Lisboa

OS GATUNOS

podem ser descobertos por
êles próprios

A prova provada de que o aperfeiçoamento que os «fóra da lei» põem nas suas proezas obriga as autoridades á descoberta de novos processos de defeza, está na construção dum aparelho que a Administração e Correios e Telegrafos de França pôs á disposição dos assinantes de telefone. Chama-se o «SIGNAFONE» e serve para anunciar o intruso que pretende roubar a residencia do proprietario do aparelho, ao mesmo tempo que avisa a Polícia.

Trata-se de um aparelho de reduzidas dimensões anexado á instalação telefonica, com a particularidade de encerrar um fonografo em miniatura. Um fio invisível cerca os objectos cuja protecção se deseja; e se qualquer intruso entra pela janela ou pela porta, imediatamente provoca no fono, sem o querer e sem saber, uma corrente electrica que põe o disco em movimento. E este disco desata a repetir, dez, cem vezes, para um microfone, a direcção da casa ou do compartimento, e o nome do proprietario ou inquilino.

O alarme chega á perfeitura de Paris ou ao commissario de qualquer outra localidade e a policia, assim avisada, corre a apanhar os «cavalheiros» inconvenientes, com as mãos na «massa». Visita imprevista, porquanto nenhum som perceptível para os seus ouvidos denuncia o aparelho e o seu circuito de alarme.

Sem intenção criminosa...

Reforma prisional

Foi publicada a nova reforma dos serviços prisionais. É um trabalho digno de elogio, mesmo que, porventura, nem a todos satisfaça em pormenores de caracter especial. Os nomes do sr. dr. Manuel Rodrigues, Ministro da Justiça, e do sr. dr. Beles Santos, ambos professores, ficam ligados a este trabalho valioso e que muito necessário era ver realizado. Sabemos que como complemento duma orientação moderna e eficaz, seguir-se-ha, agora, a reforma dos serviços da investigação criminal.

Um erro judiciario comico

Nos anais da criminologia tem havido erros judiciarios comicos.

Em 1913, a imprensa parisiense noticiava uma descoberta maravilhosa. Na praia de Dinard, fora encontrado, uma manhã, um cadaver, a que haviam sido cortadas a cabeça, os pés e as mãos e que o mar tinha esfolado.

Imediatamente foram nomeados peritos e medicos que declaravam, por fim, que o cadaver era duma rapariga duns dez anos, que fora morta com um tiro no coração e esquartejada horrorosamente depois de morta.

Fizeram-se diligencias para identificar a vitima e haviam já sido presos, por suspeita, dois homens, quando um pintor foi declarar que o cadaver era dum chipanzé que lhe pertencia. O animal adoecera, e como o veterinario declarava que a doença era incuravel, o dono, para lhe poupar o sofrimento, resolvera matá-lo com um tiro.

Cortára-lhe a cabeça, as mãos e os pés para guardar como recordação.

Pois o bom do artista pintor por pouco escapou a ser julgado, sob a accusação de «insulto aos magistrados», e os presos foram postos em liberdade, mas, recomendando-lhes que... á outra vez tivessem cautela.

Os mendigos

A municipalidade de Budapest que desenvolve uma grande actividade para atrair os viajantes estrangeiros com o fim de que eles possam admirar os lugares mais interessantes da cidade, vê todos os seus esforços inutilizados pela coorte de mendigos que não deixam de passear ao longo das suas ruas principais. Contam-se oficialmente 100.000 mendigos em Budapest, e só 1.000 recebem socorros officiais. Os outros 99.000 são obrigados a andar a pedir esmola pelos estabecimentos, armazens, restaurantes e cafés. Os viajantes estrangeiros ficam aborrecidos ao ver esta miséria, porque em parte alguma da Europa a miséria é tão profunda e real. Para remediar este estado de coisas, a municipalidade vai criar campos de concentração para os mendigos e desta fórma os estrangeiros não os verão.

QUEM TEM CULPA DOS DESASTRES?

**Leitor:— Defende a tua vida
— aprende a andar na rua**

O desastre aparatoso que se deu há dias em S. Pedro de Alcantara veio, novamente, colocar na «ordem do dia» esta pergunta:

— Estão os serviços da fiscalização do trânsito montados de maneira a defender-nos dos excessos de velocidade, que o mesmo é dizer dos profissionais do volante?

A primeira vista este assunto parece estar fóra do âmbito desta revista. Não está! O CRIME é uma publicação que trata de todos os problemas, sob o aspecto criminal.

Procuramos, por isso, colher informações que nos levassem a uma conclusão. Matar, por imprevidência, com um automóvel é um desastre, mas um desastre com responsabilidade criminal — é um crime. Vamos, pois, ver até onde chega a responsabilidade criminal dos desastres ocorridos de 1931 a 1935, e, consequentemente, verificar se tem servido para alguma coisa os serviços de fiscalização, tanta vez maltratados pela sua «violência», tanta vez criticados pela sua «benevolência».

No ano de 1931 morreram 58 pessoas, em consequência de acidentes de viação. Essas desastres mortais tiveram como causa:

Atropelados por automóveis, 32; por camiões, 2; por camionetas, 11; por motocicletas, 1; por carros eléctricos, 7, e por carroças, 5. Nesse ano o número de desastres foi de 922 e o das vítimas de 955. Quantos foram os condutores responsáveis? Apenas 166, que foram presos e enviados ao tribunal.

No ano seguinte, em 1932, a fiscalização foi mais violenta. Deu resultado? Vamos ver. De 58 mortos em 1931, passou para 39 no ano seguinte, cujas causas foram: Por automóveis, 31; por camionetas, 4; por carros eléctricos, 4. Camiões, motocicletas e carroças não causaram desastres mortais. Houve 969 desastres; 986 vítimas e foram presos como responsáveis 172 condutores de veículos.

Em 1933, o número de acidentes mortais desce para 29, assim determinados: Por automóveis, 23; por camiões, 1; por carros eléctricos, 4; por bicicletas, 1. As camionetas, as motos e as carroças não causaram mortes. Houve 937 acidentes, 958 vítimas e foram dados como responsáveis 135 condutores de veículos.

No ano de 1934, o número de automóveis no sul era de 30.963, enquanto que, em 1931, era de 24.975. Houve em 1934 um aumento de desastres mortais. De 29 em 1933, passou para 40 no ano seguinte, mas os camiões, as camionetas e as motos não causaram vítimas. Os auto-

O cloroformio nas confissões

Um criminologista notável, dos Estados Unidos, começou uma campanha contra o processo chamado do «terceiro grau» em voga naquele país, destinado a obter confissões dos criminosos por efeito do cloroformio. Nada de bom, afirma, pode ser obtido pela brutalidade.

Defende, antes, o interrogatório «ao acordar».

É preciso, diz, primeiramente adormecer o culpado sem passes magnéticos que poderiam influenciar as suas respostas, com um bom narcótico. Depois, no momento em que o paciente acorda naturalmente, quando está num semi-sôno, então fazem-lhe habilmente algumas perguntas capitais e sempre o homem responde com a maior sinceridade a tudo o que lhe é perguntado. Diz então a verdade, e só a verdade.

Os cães são inteligentes...

Em Cincinnati (Estados Unidos) foi visto um cão abandonado, por polícias, saltar um rio e afogar-se sem ter feito o mínimo movimento para nadar.

Outro caso semelhante foi também observado num outro Estado, também da América. Um cão vagabundo, cansado de sua vida miserável, saltou para um lago e meteu propositadamente a cabeça debaixo d'água donde a não levantou. Alguns rapazes viram-no, e condoidos da sua triste sorte chamaram-no. Olhou para eles um instante e a seguir baixou-se de novo. Quando os polícias acudiram para o salvar, o cão estava morto. Por esta ocasião um veterinário contou que teve um dia que tratar um cão atingido na garganta por um cancro. O animal compreendeu que era incurável visto que, ao sair do hospital com o dono, caminhou um pouco pelo passeio e depois lançou-se debaixo das rodas dum automóvel que passava a toda a velocidade e morreu esmagado.

ANTONIO GARCEZ ADVOGADO

R. do Crucifixo, 50-1.^o
Telefone 24104
LISBOA

moveis mataram 30 pessoas; os carros eléctricos 8, e as carroças, 2.

Evidentemente o número de acidentes aumentou. Houve 1.003 atropelamentos e 1.037 atropelados. Responsáveis foram 139 condutores, que a polícia prendeu e enviou a tribunal. No ano findo, em 1935, o número de acidentes mortais voltou a diminuir. Foram 33. Novamente os camiões, as camionetas e as motos não causaram mortes. As causas foram: por automóveis, 26; por carros eléctricos, 6; por carroças, 1. Houve 1.035 atropelamentos e 1.069 atropelados. Foram presos como responsáveis dos desastres 186 condutores de veículos.

Estes números indicam exuberantemente que a grande maioria dos desastres se dão por imprevidência de quem anda na rua. Nós não sabemos defender-nos dos veículos, pretendemos, antes, que os condutores se defendam de nós. Para uma ideia do que é a circulação desde 1931 a 1935, damos o número de automóveis na circunscrição sul: 1931—24.975; 1932—26.294; 1933—28.115; 1934—30.963; 1935—32.980.

Vale a pena, agora, descrever a idade dos atropelados. Pelo mapa que damos a seguir, o leitor verificará que são as crianças as maiores vítimas dos acidentes de viação:

Idades	Anos				
	1931	1932	1933	1934	1935
0 a 10	159	210	260	212	191
11 a 20	149	150	162	187	185
21 a 30	164	189	157	163	178
31 a 40	123	128	130	135	141
41 a 50	123	105	87	129	126
51 a 60	104	94	93	81	106
61 a 70	65	62	58	62	79
71 a 80	50	37	32	27	33
81 a 90	70	3	5	9	9
91 a 100	0	0	2	1	0
Ignorados	11	8	32	31	21

Ao confrontarmos estes números, recordamos as palavras do sr. capitão Maia Loureiro, ilustre director dos serviços de trânsito:

— Não é somente a falta de cuidado e a imprevidência que origina a maioria dos desastres.

Os números dizem-nos, também, que a educação da nossa criança é feita, infelizmente, na rua.

Tomé Vieira

Todos os que presam uma boa leitura, devem ler e recomendar a revista «O CRIME».

FUGIRAM 1.010 PRESOS DA CADEIA DO LIMOEIRO

Já lá vão oitenta e nove anos. Foi no dia 29 de Abril de 1847. Nesse tempo, a reportagem ainda não tinha surgido... Lia-se o «Diário do Governo» para se saber o que acontecia na cidade. Vamos, pois, transcrever da folha oficial, a participação do acontecimento. Da cadeia do Limoeiro fugiram 1.010 presos, dos 1.026 que lá se encontravam. O marquês da Fronteira, que exercia o cargo de Governador Civil, comunicou o facto ao respectivo ministro, nestes termos:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que hontem pelas quatro horas e meia da tarde teve lugar o desagradavel acontecimento de se evadirem os presos, que se achavam detidos na Cadeia do Limoeiro.

Logo que tive conhecimento desta occorrença na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, aonde me achava por objecto de serviço publico, fiz reunir nos seus quartéis os Batalhões de Voluntarios do meu immediato comando para obstar ás consequencias de um tal acontecimento; e em quanto ao modo porque se empregou a força para apreender os fuggitivos, e supitar o motim, refiro-me ao relatório, que provavelmente S. Ex.^a o Snr. General Comandante da 1.^a Divisão Militar terá levado ao Governo de Sua Magestade, pelo Ministro da Guerra.

A fuga dos referidos presos foi verificada, segundo as melhores informações que tenho obtido, pela coadjuvação que de fóra da Cadeia prestaram um Furriel e alguns Soldados do Batalhão de Sapadores de 2.^a linha, que se achavam de guarda á prisão, auxiliados por trinta a quarenta paisanos, que repentinamente ali apareceram, todos os quais, aproximando se á porta de ferro da entrada principal da Cadeia, de combinação com alguns dos presos, forçaram o guarda dessa porta, e o carcereiro que aí tinha concorrido, a entregar lhes as chaves com que abriram a prisão. A este respeito se está procedendo ás competentes averiguações legais, e terei a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a quanto se apurar, com a copia dos autos que mandei lavrar.

Além das providencias empregadas militarmente, ordenei que se fechassem de pronto as portas das Barreiras da Cidade para estorvar quanto fosse possivel a saída dos presos profugos para fóra dela, e que se empregasse pelo mesmo motivo a mais restrita fiscalização com os viandantes nos cais e praias desde Belem até ao Poço do Bispo, sendo este serviço no rio auxiliado tambem pelos escaleres do Arsenal de Marinha e do Contrato

Era Governador Civil o Marquês da Fronteira

do Tabaco, que a solicitação minha e do Snr. General nesta Divisão Militar se collocaram nas paragens em que convinha estabelecer rondas maritimas.

O numero dos presos, que existiam na Cadeia, era 1.026, incluindo uns 150 politicos: evadiram-se 1.010, tendo ficado na prisão 16 daquela ultima classe, que não quizeram ausentar-se. O numero dos apreendidos na Capital e fóra dela é até este momento de 583, e o dos capturados durante o conflito por quererem tomar parte na

desordem não excede a 42; além destes houve alguns mortos por haverem feito resistencia, cujo numero estou indagando.

E' com a maior satisfação que eu tenho a declarar a V. Ex.^a que são superiores a todo o elogio os revelantes serviços que por esta ocasião prestaram com a melhor disciplina todos os Corpos de Voluntarios Nacionais, que tenho a honra de comandar, assim como a Guarda Municipal, e mais Corpos de linha da guarnição da Capital, os quais á porfia rivalisaram em zelo e eficacia na perseguição e captura dos bandidos que cometeram aquele atentado. Não é menor importante o serviço praticado pelos Administradores dos Bairros, pelos Regedores e Cabos de Policia, e por uma infinidade de bons Cidadãos de todas as classes, os quais com a melhor vontade e decisão concorreram, quanto de si dependia, para a manutenção da ordem; devendo-se a todos eles uma grande parte do bom exito das medidas empregadas, e do rapido restabelecimento da segurança e tranquillidade publica.

Em geral tenho o maior prazer em assegurar a V. Ex.^a que o atentado cometido pelos presos da dita Cadeia foi visto com grande horror pelos numerosos habitantes da Capital, e que estes manifestaram o melhor espirito pela conservação da ordem, e o mais ardente desejo de que seja severamente punida semelhante atrocidade.

De quanto mais fór occorrendo sobre este transcendente objecto farei sucessivamente ciente a V. Ex.^a.

O Governador Civil, *Marquês da Fronteira*.

No próximo numero: — O estudo morfologico dos evadidos, pelo dr. Ferraz de Macedo.

Uma sentença à Salomão



E' bem conhecido, para que necessitemos recordal-o, o julgamento do sabio rei Salomão no pleito em que duas mulheres disputam a posse de uma criança, alegando ambas os seus direitos de mãe.

Pois o caso repetiu-se agora, com a diferença de que se trata, não duma criança, mas dum cachorro, e que se passou em Nova York.

Um jovem, a quem fóra feita a amputação duma perna perdera um cão, que era o seu melhor amigo.

Depois de o ter chorado durante dez longos dias e crendo-o morto, fácil é de imaginar a alegria que sentiu ao encontrar o querido animal. Mas, mal o tinha nos braços, um preto correu para ele e tentou arrancar-lho bradando que o animal lhe pertencia.

Interviu um policia, que levou os dois homens o o cachorro ao posto de policia mais proximo.

O commissário ouviu os dois litigantes. No fim, pediu-lhes que se sentassem um á sua direita, outro á esquerda.

Depois, meteu o animal entre as pernas e ordenou aos dois homens que chamassem ao mesmo tempo o animal, que dava pelo nome de Toisty.

Eles assim fizeram e o cão não hesitou. Correu para o dono branco.

— A sentença está dada! declarou o commissário.

E o cão foi entregue ao rapaz.

A INVESTIGAÇÃO da paternidade é assunto que não tem sido estudado, entre nós, se bem que a sua técnica seja hoje das mais simples e os resultados obtidos bastante animadores.

Nestes últimos anos tem havido tamanhos progressos nessas questões de laboratório que seria interessante mostrar qual a moderna orientação geral a seguir nos exames periciais desse género. É justamente isso que será aqui tentado para dar uma ideia da maneira porque deve ser conduzida a pericia que se destina a apurar a paternidade, utilizando os dados fornecidos pelas mais modernas aquisições da ciência medico-legal.

O problema resume-se, na pratica, em demonstrar a presença ou não de elementos ligados ás leis da herança biológica,

em que se baseia a pericia da investigação da paternidade e filiação.

O tipo morfológico individual deve ser desde logo apurado, não só dos pais e filhos como de outras pessoas da familia, para fixar os característicos individuais e familiares, de accordo com as diferentes classificações conhecidas. A escola francesa de Sigaud, separa os homens em respiratórios, digestivos, musculares e cerebrais. Os italianos, com De Giovanni, têm três combinações morfológicas diversas; Viola classifica os individuos em três tipos puros, normo-tipo, braquítico e longitipo, além de outros três, chamados impuros. Kretschmer distingue quatro grupos, denominados astenico, atletico, picnico e displazico.

O exame do craneo e da face deve ser

feito em pais e filhos. Galton tambem aventou a hipótese dessa transmissão, que foi verificada por um seu discípulo; Howard Clins, em 350 familias, sem chegar a resultados apreciáveis.

Igualmente, Forgeot, 1891, Senet, 1906. Amedeo Dalla Volta, em 1913, estudaram o assunto, sem estabelecer conclusões positivas a respeito. Kristine Bonnevie, da Noruega, abordou tambem a questão, assim como Hellwig, pretendendo ambos resultados definitivos, que não foram entretanto confirmados.

Locard, porem, com a sua grande autoridade afirma: «J'ai été moi-même plusieurs fois consulté pour des affaires de cet ordre. J'ai toujours conseillé aux parties de chercher d'autres preuves, la dactyloscopie ne pouvant fournir, dans l'état actuel de nos connaissances, qu'une indication bien fragile».

A utilidade desta pesquisa na solução do problema seria não a de provar a paternidade, mas a de afastá-la, nos casos de ficar demonstrado que os desenhos existentes nas impressões papilares da criança não têm a menor semelhança com os tipos intermediários existentes no suposto progenitor.

Ainda o respeito do assunto convém lembrar os trabalhos recentes de Alberto Claps e Miranda Pinto, do Laboratorio de Policia Técnica de Lyon, sobre os gêmeos do mesmo ovo, que tem os desenhos extremamente semelhantes e do mesmo tipo, não obstante seja sempre possível distinguir facilmente os dois dactilogramas.

Os tipos sanguineos

É a parte essencial da pericia da investigação de paternidade.

Foi Landsteiner quem, em 1909, demonstrou que a iso-aglutinação, anunciada em 1899, á Sociedade de Patologia de Londres, por Shattock, como existente no soro de certos doentes, era um fenomeno fisiológico, verificado tambem no sangue normal.

O sangue humano tem dois aglutinogénos, A e B, de tal sorte que se pôde dividir todos os homens em quatro grupos diversos, que foram logo denominados 1, 2, 3 e 4. Jansky, em 1907, e Moss, em 1910, confirmaram a existência desses tipos, cuja classificação hoje universalmente adotada é a da Liga das Nações, que é o (zero), A, B, e A B. Foram Epstein e Ottenberg os primeiros a escrever sobre a hereditariedade dos grupos sanguineos. Em 1910, von Dungern e Hirschfeld demonstraram que as leis de Mendel eram tambem verdadeiras para os aglutinogénos A e B, sendo os seus trabalhos confirmados por Bernstein, em 1924.

Ha um quadro organiado para afastar a paternidade em um caso sobre seis, não podendo manter-se a accusação contra um individuo de ser o pai de uma criança, quando esta possuir um dos grupos que nesse quadro seja impossivel diante dos tipos dos dois pais, isto é, o da mãe e do pai suposto. Nesse caso, o verdadeiro pai será outro homem, de quem o filho herdou a qualidade que não existe no suposto pai.

Essa possibilidade, que era de um para seis casos, dobrou agora, sed ou de um para

A investigação da paternidade

conhecida já em quasi todos seus segretos, principalmente depois dos estudos realizados no começo deste seculo. Se bem que as investigações de Mendel datem de algumas dezenas de anos antes, a genetica começou a desenvolver-se principalmente depois das pesquisas de De Vries, procurando estabelecer o determinismo rigoroso da ciencia que se chamou hereditologia.

A transmissão hereditaria dos caracteres constitucionais não se realiza sempre de uma maneira identica, podendo ser directa, indirecta, atavica ou por influencia. Cada individuo tem uma formula hereditaria constituida por um conjunto de factores oriundos de seus pais.

As leis de Mendel são verdadeiras, não só para os caracteres constitucionais normais como para os factores patológicos, e daí a importancia que tem o seu estudo no reconhecimento do parentesco entre dois individuos.

Os primeiros elementos que devem orientar a pericia e constituem o preambulo são os dados colhidos da historia de cada caso concreto, como está relatada nos autos do processo, de acordo com o depoimento das testemunhas, cujas informações são imprescindíveis ao perito para fixar os antecedentes da questão, especialmente a data e duração da prenhez; assim como o lugar e época exata do parto, além das condições em que ocorreu o nascimento da criança.

É importante saber tambem da vida progressa do suposto pai, afim de conhecer suas condições sexuais, além de doenças ou malformações anteriores, porventura ainda existentes, tudo com o fim de avaliar a sua capacidade para o acto da procreação.

Tipo morfológico individual

O exame minucioso dos caracteres somáticos de todos os individuos que tem relação com o caso é um dos principais elementos

feito com o maior rigor, porque são dados importantes que, accrescidos aos sinais e caracteres fisionomicos, tornecem outro recurso de valor aos que são tirados do estudo directo e comparativo das provas fotograficas. O chamado «retrato isolado», de Berillon, que constituiu em tempo um elemento essencial para a identificação, antes do conhecimento da dactiloscopia, ainda hoje pode permitir conclusões positivas, sabido que as notas cromáticas têm uma significação das mais eloquentes. Afranio Peixoto afirmou: «A cor dos olhos pode ser decisiva: pais de olhos azuis, terão filhos com iris dessa mesma cor; quando são pigmentados os olhos de ambos os procreadores, os filhos ou são 100% pigmentados, ou apenas 67%, sendo que os 33% restantes são recessivos, (olhos claros dos avós), conforme as leis mendelianas, verificadas por Galton; um adulterio pode ser provado, pelo menos se nasce de um casal de olhos claros um filho de olhos escuros». Depois de citar um caso de sua observação pessoal, em que o filho de pais de olhos claros nasceu de olhos pretos, sendo afinal reconhecido como filho de outro homem, refere esse mesmo mestre o caso celebre de um escritor brasileiro que era, como sua mulher, moreno, sendo que o ultimo filho, depois reconhecido adulterino, nascera loiro.

É importante saber que ha possibilidade de apurar até mesmo o tipo ethnico a que pertence o individuo, pelo estudo demorado da face, dos pelos e cabelos, assim como do grau de pigmentação da pele.

As impressões digitais

Outro elemento que tem sido estudado no sentido de trazer mais uma prova na questão do parentesco entre dois individuos, é o estudo das impressões digitais. Faulds foi o primeiro a fazer referencias á semelhança possível das impressões digitais entre

três, com outra descoberta recente de Landsteiner e Levine de dois outros aglutinógenos denominados M e N, que são também transmitidos hereditariamente de pais e filhos de acordo com as duas leis seguintes: 1.º — os aglutinógenos M e N não podem nunca aparecer no sangue de uma criança, sem que existam no sangue de um ou de ambos pais; 2.º — as combinações M + N do pai, com M + N do filho são impossíveis. Vários outros pesquisadores tem estudado recentemente o assunto como Schiff, Viener, Thomsen, Clausen, Lattes. Cerca de 20.000 amostras de sangue já foram examinadas, até esta data, por Landsteiner e Levine, sem que fosse encontrado um unico individuo onde não existissem os aglutinógenos M e N.

A hereditariedade dessas substancias já foi demonstrada em 674 familias, com 1.899 crianças, verificando-se oito excepções das leis de Landsteiner e Levine, que são atribuídas á illegitimidade ignorada dos filhos.

O professor Alejandro Raitzin, de Buenos Aires, no seu exaustivo e recente trabalho sobre o assunto, afirma: «La investigación de las propiedades M e N de la sangre, de Landsteiner y Levine reviste un gran interés porque eleva considerablemente las probabilidades del éxito pericial, pues permite por sí sola llegar a un resultado definitivo aún cuando la prueba de los grupos sanguíneos haya fracasado. o no brinda resultados utilizables para la previsión o exclusión de la paternidad, o de filiación».

«O professor Leon Lattes, que é um dos iniciadores destes estudos, autor de um volume traduzido em várias línguas, apresentou um trabalho ao ultimo Congresso Italiano de Medicina Legal, reunido em Roma, em Junho de 1933, no qual afirma que diante das novas descobertas de Landsteiner, de substancias independentes dos grupos sanguíneos, é possível a exclusão da paternidade em um caso sobre três, havendo pesquisas que estão ainda em andamento e que fazem prever para breve a solução definitiva do problema.

Jurisprudencia

Baseados nas modernas conquistas da ciência médico-legal, começam os juizes e os tribunais europeus a aceitar essa prova biologica como um recurso científico de valor, especialmente quando se trata de afastar uma suposta paternidade.

E' sobretudo na Alemanha que se vai firmando a jurisprudencia nesse sentido. Uma das primeiras sentenças do Landgericht, de Berlim, de 1927, conclue nestes termos: «A paternidade não pode ser admitida porque a

perícia demonstrou ser impossível que o paciente tenha sido concebido por esse casal. O queixoso possui o tipo B, propriedade sanguínea que não se encontra nem na mãe nem no suposto progenitor. A perícia, cujo resultado está apoiado em numerosas pesquisas realizadas em todos os países cultos, e aceitas pelos sábios mais competentes, mostra que o pai «deve» pertencer ao grupo B, afim de ter sido possível transmiti-lo ao queixoso, que não pode ser filho do acusado.»

O Landgericht de Düsburgo, em 1928, afirmou que «não pode haver a menor dúvida sobre o valor demonstrativo destas pesquisas.»

Em Konisberg, em 1929, a Corte recusou os ataques feitos á prova de determinação dos grupos sanguíneos, «considerando esse método como absolutamente aceitavel do ponto de vista científico, pois dele podem ser tiradas conclusões perfeitamente válidas.»

Um juiz de Düsseldorf, em 18 de Junho do mesmo ano, sentenciava: «A questão de saber se o conhecimento adquirido mediante a determinação dos grupos sanguíneos deve considerar-se como conquista segura da ciência está resolvido pelas autoridades mais competentes.»

Em 9 de Outubro de 1931, o Schwurgericht, de Ulm, declara que «a pesquisa dos grupos sanguíneos conseguiu dar a prova absolutamente segura de ser falsa a paternidade alegada.»

O próprio Reichsgericht, que é a suprema magistratura alemã, já se manifestou a este respeito nos termos seguintes: «E' hábito o juramento feito pela mulher interessada, antes da pesquisa dos grupos sanguíneos. Para evitar os falsos juramentos deve ser primeiro realizada a classificação do tipo do sangue e, de acordo com os seus resultados, permitir ou não a cerimonia desse juramento.»

Quadros para a perícia da investigação de paternidade

Aglutinógenos A e B		
Pai e Mãe	Filhos	
	Possíveis	Impossíveis
O × O	O	A, B, AB
O × A	O, A	B, AB
O × B	O, B	A, AB
A × A	O, A	B, AB
A × B	O, A, B, AB	
B × B	O, B	A, AB
O × AB	A, B	O, AB
A × AB	A, B, AB	O
B × B	A, B, AB	O
A × AB	A, B, AB	O

Aglutinógenos M e N		
Pai e Mãe	Filhos	
	Possíveis	Impossíveis
M+N × M+N	M+N, M-N	M+N
M+N × M-N	M+N, M-N	M-N
M-N × M+N	M+N, M-N	M-N
M-N × M-N	M-N	M+N, M-N
M+N × M-N	M-N	M+N, M-N
M-N × M-N	M-N	M+N, M-N

A repressão do comércio do ópio

Muito se tem discutido acerca da sinceridade das autoridades chinesas, nos esforços que realizam para a repressão do tráfico do ópio e outros narcóticos.

Alguns observadores de reconhecida competencia estão convencidos de que as autoridades chinesas desejam, seriamente, acabar com o tráfico de estupefacientes e extirpar tal flagelo do seio da nação.

Isto é realmente exacto em algumas provincias que já abriram mais as portas ao contacto occidental, como por exemplo Chekiang, onde o perigo do ópio se encontra reduzido ao mínimo.

Contudo, em tantas outras provincias, ainda os estupefacientes continuam a escravizar as populações, que se entregam, de braços abertos, á aliciação dos seus torpores.

Se a maior parte da provincia de Hangchow está, virtualmente, livre dos estupefacientes, já o mesmo não sucede com grandes regiões da provincia de Shensi, onde o uso do ópio se conserva, ainda, profundamente arraigado.

A senhora Chiang Kai-Shek durante uma recente viagem que fez pelo norte, ficou desolada ao saber que cerca de 80 por cento das mulheres de Shensi eram fumadoras de ópio.

A policia tem as mais severas ordens relativamente aos fumadores de ópio.

Pela primeira vez, os fumadores são mandados para uma casa de tratamento a fim de ali se curarem.

Apanhados em segunda transgressão, são condenados á morte.

Quasi todos os estupefacientes são vendidos na Concessão Japonesa, conforme se tem podido averiguar entre os individuos em tratamento no Centro Municipal da Cura de Narcóticos, de Tientsi.

Quando para ali entram respondem a um questionário referente á loja ou armazem, onde compraram os estupefacientes. Os nomes e direções dos armazens e seus proprietarios são enviados ás autoridades japonesas que nada fazem a tal respeito, para evitar o mal.

Vergilio G. Pedrosa

ADVOGADO

Largo D. João da Camara, 4-2.º

Telefone 2 7314

LISBOA

Um cheque de

Gulando o seu automóvel, ao longo da estrada que liga San Diego a Los Angeles, Le Fevre, lembrou-se que o seu amigo Adam Holt, tinha um «studio» ali próximo, em «Laguna Beach», e disse de si para si: «Estará ele em condições de ser «mordido»?»

É preciso desde já declarar que Le Fevre era um «mordedor» inveterado.

Ultimamente as «mordeduras» tinham sido pouco produtivas e o seu credito lembrava muito os pneumáticos do automóvel que estavam quasi na «corda».

Lembrou-se tambem que não via Holt à quasi um ano e que ele, artista e boemio por natureza, deixava-se facilmente comover pelas miserias alheias, e esquecia rapidamente as «mordeduras» anteriores.

Na peor hipótese, sempre poderia «defender» o almoço, o que já não era pouco nas condições economicas do momento.

Por isso, daí a duas milhas, deixou a estrada e enveredou por uma descida, sombreada de eucaliptos que o levou até à praia.

Avistou, de longe o «chalet» de madeira, onde Holt instalara o seu «studio» e, encaminhando-se para lá, deparou com a porta fechada, mas por uma janela avistou o interior da sala de trabalho do pintor, onde reinava a desordem inseparavel de toda «a moradia» de artista solteirão.

Ouvia ao longe o ruído de uma lancha automóvel que se aproximava e lembrando-se que Holt era um fervoroso adepto da pesca em alto mar, sentou-se pacientemente, á espera.

— Le Fevre! Ha anos que não te vejo! Vamos entrando, que a hora do almoço já chegou...

— É verdade — mentiu Le Fevre, com uma audacia de pasmar. — Ia passando quando me lembrei que talvez tivesses uma paisagem bonita e disse para mim: «Vamos ver o que o Holt tem feito de bom».

A verdade é que Le Fevre, em matéria de pintura era capaz de confundir uma cromolitografia com um «Carot» autentico, mas possuía pela força das circunstancias uma habilidade unica no preparo do terreno para uma «mordedura».

Infelizmente, mal cruzavam a porta do «chalet» todos os seus sonhos se desfizeram, pois Holt principiou logo a pedir desculpas pela fragilidade do almoço devido á sua «prontidão».

— Estou «prontissimo», meu velho, e o que é mais engraçado é que tenho 20.000 dolares no bolso.

Le Fevre arregalou os olhos.

— Tens um cheque sem fundos nessa importancia, dado por um pirata?

— Não senhor. Tenho um cheque visado, portanto «moeda corrente», mas apesar disso estou «pronto» como Job.

O visitante disfarçou a sua emoção, fin-

gindo apreciar com um olhar de entendido uma «marinha» de Holt e respondeu:

Deixa-te de caçoadas. Se o cheque estivesse visado já o tinha ido receber e a tua «prontidão» passaria para o ról da historia.

— Então vais ver se o cheque vale ou não vale!

Tirou do bolso uma carta de duas páginas á qual estava preso um cheque, na importancia de 20.000 dolares, visado pelo Banco Fairbanks, Alaska, e pagavel a Adam Holt. Le Fevre, trémulo, devolveu-o a Holt.

— Veio ter ás tuas mãos por engano. O felizado é Adam Holt, é outro de nome igual.

— Não senhor, sou eu mesmo!

— Então porque não o recibes?

— Porque era um presente de casamento — resmungou Holt, e como não ha mais casamento, tenho que devolve-lo.

— Brigáste com tua noiva?

— Rompemos definitivamente. E se ainda tenho o cheque em meu poder é porque estou á espera de quem me fez o presente, para entregá-lo em mão.

— Um parente? — indagou Le Fevre com uma indiferença prodigiosamente bem imitada?

— O unico que ainda possuo. Um solteirão inveterado, que em 99 se retirou para Alaska e por lá ficou até hoje, entre Dawson e Jukon.

A imaginação de Le Fevre começou a trabalhar. Já divisava as possibilidades do parente de Holt, que devia ter dinheiro a rodo, para mandar assim, sem mais nem menos, um presente de 20.000 dolares.

— 30 anos de Alaska! Ouro!

— Para falar a verdade, continuou Holt, enquanto preparava o almoço, nunca vi esse tio. Foi-se embora antes do meu nascimento, mas, como sempre ouvi falar nele, achei que devia mandar-lhe uma participação do meu noivado.

Como não sabia do seu endereço nem se ainda era vivo, enderecei a carta aos cuidados do agente dos correios de Dawson. O facto é que ele a recebeu. Queres ler a resposta?

E Holt entregou-lhe a carta:

«Meu caro sobrinho — Recebi a tua participação e o retrato da pequena, que parece mesmo uma «pepita»...»

Le Fevre interrompeu um momento a leitura para indagar:

— Mandás-te o teu retrato e o da tua noiva?

— Não, respondeu Holt, sómente o dela.

Le Fevre, respirou e prosseguiu:

«Fiquei muito satisfeito por saber que a familia ainda se lembra de mim e que não estou de todo esquecido.

Como já sei onde tenho familia vou deixar de lado o trabalho e passar um mês, aí, no sul, com vocês, ao sol, mas quero man-

dar desde já o meu presente de casamento, que junto.

Abraça-te o tio muito amigo.
— Silas Holt.»

Le Fevre parou um instante para refletir: «Quasi analfabeto e pôdre de rico, esse tio verdadeiramente mina de ouro!» E aquele idiota do

Holt desprezando o dinheiro.

Nervoso, sentou-se e começou a fumar, sem tirar os olhos do cheque, que o amigo, com o seu desmazelo habitual deixará fóra do envelope, bem no meio da mesa, entre os seus preparos de desenho.

Se furtasse o cheque, inevitavelmente, Holt o acusaria e a policia, logo que soubesse do seu modo de vida, não deixaria de convidá-lo a explicar, as origens da sua nova e boa situação financeira.

NOVELA POLICIAL POR ALLAN ELSTON

Durante o almoço, com uma habilidade magistral, foi arrancando aos poucos de Holt uma porção de detalhes sobre sua vida, que lhe pareciam indispensáveis para o sucesso do plano que o seu cerebro já arquitetara. Ao saber que Holt, quando desmanchára o noivado, dissera já noiva que estava dis-

posto a ir para a Africa ou para a China, o plano delineou-se com muito mais nitidez.

Se Holt desaparecesse, por exemplo, naquela tarde? A noiva e amigos julgariam que ele partira, e então Le Fevre poderia substituí-lo junto do tio, e tratar de aproveitar-se do ouro acumulado pelo velho, durante os seus trinta anos de Alaska.

Soube que Silas Holt devia chegar dentro de um mês a Seattle, no «Urso Branco», navio que fazia o serviço mensal para o Jukon.

Restava agora um ponto a decidir. Como fazer desaparecer Adam Holt?

Pela violencia? Era loucura. Holt fóra campeão de atletismo na Universidade e para falar a verdade Le Fevre mal podia com um gato morto.

— Estás soturno! — interrompeu Holt. Queres vir pescar hoje á tarde?

— Não, obrigado. Lembrei-me que tenho um negocio importante para tratar, em Los Angeles, e tanto assim que sou obrigado a seguir viagem logo que acabarmos de almoçar.

20 mil dolares

— E' pena, pois tenho quasi a certeza, de que a pesca, hoje, vai ser boa.

— E... vais pescar muito ao largo?

— Pouco. Coisa de umas cinco milhas.

Le Fevre levantou-se, chegou até á janela e verificando num lance de olhos que o cheque ainda estava sobre a mesa, apanhou um magazine, folheou-o distraidamente e com um gesto de indiferença estudada atirou-o sobre a mesa, de forma a encobri-lo.

— Bem, Holt meu velho, tenho que ir andando... Até outra vez... e boa pesca...

— Até á vista Le Fevre.

O auto de Le Fevre parou a uns cem metros da casa, escondido pelos eucaliptos, numa curva do caminho.

Cauteloso, ele apeou-se e começou a pôr em execução o plano que imaginára.

Ali, bem perto, estava a lancha automóvel de Holt, um barco pequeno mas que era suficiente para as pescarias de seu dono.

Le Fevre, examinando o barco, verificou que o tanque de gasolina estava quasi cheio. Pacientemente tratou de esvaziar-lo, com o auxilio de uma lata, tendo a precaução de derramar o combustível pelo chão e não na água para não deixar vestígios.

Ao vêr que só restava a gasolina bastante para umas trez a quatro milhas de viagem, fechou o tanque. Viu que o barco tinha remos. Pensou em escondê-los, mas reflectindo melhor limitou-se a jogar fóra as durs forquilhas e, para completar a sua obra, retirou tambem duas latas que podiam servir de baldes para tirar água.

Sorrateiro, com um sorriso diabolico, voltou para o seu carro e ganhando outra vez a estrada parou num ponto donde se descortinava o mar, para assistir ao desenrolar do seu plano.

Não tardou muito que não visse a embarcação de Holt singrar ligeira para o largo, e a idéa de que mandava um amigo para a morte certa, a sangue frio, nem sequer o comoveu. Só pensava no cheque visado de 20.000 dolares, que em breve seria seu.

Quando a lancha não era mais do que um ponto minúsculo no azul do oceano, voltou para o «chalet» e verificou que o amigo como de costume, deixára a janela aberta.

Saltou para o interior e confortavelmente sentado numa poltrona começou a estudar o melhor meio de entrar calmamente na posse dos milhões do tio Silas.

Sobre a sorte de Holt não tinha duvidas. O combustível daria para umas cinco milhas. Ficaria por lá esquecido até ao cair da noite e só então é que se apercebia que estava sem gasolina, sem possibilidades de remar e sem uma vasilha ao lado com que pudesse exgotar a água, que porventura entrasse no barco. O mar se encarregaria do resto...

Agora, Le Fevre, dentro de três ou quatro dias, passaria a ser Adam Holt, sobrinho

e herdeiro universal de Silas Holt, riquissimo mineiro de Dawson City.

A ex-noiva e os demais amigos de Adam julga-lo-iam na Africa ou na China, conforme ele anunciára, e como o velho Silas, nunca vira o sobrinho aceitar a Le Fevre como tal. Quanto ao meio de se apossar da fortuna do «tio», o tempo indicaria qual a melhor fórmula.

Entretanto, Le Fevre achou que era arriscado demais querer passar por Adam Holt, numa localidade onde este sempre vivera e ainda menos em Los Angeles, onde, ele, era conhecido... até demais.

Por consequencia, e sabendo pela conversa que tivera com Adam que Silas Holt devia chegar a Steattle pelo «Urso Branco» dentro de uns 20 dias, vendeu o automóvel e parte dos objectos de propriedade do seu amigo, e partiu para aquela cidade, guardando preciosamente o cheque visado, pois pareceu-lhe mais proveitoso devolve-lo ao «tio» do que falsificar um endosso e entrar desde logo na posse do dinheiro.

Chegado ao seu novo destino tomou um apartamento com o nome de Adam Holt, e tratou de procurar um emprego, pois pareceu-lhe que essa sua atividade, causaria boa impressão.

Conseguiu os seus intentos e daí a uma semana, depois da sua instalação, estava empregado como correspondente em uma casa comercial.

Sempre preparando o seu cenário, abriu no banco local uma conta com o nome de Holt, e tratou de arrumar, bem em evidencia no seu apartamento, um retrato da ex-noiva do seu amigo, do qual se munira antes de deixar Los Angeles.

No dia da chegada do «Urso Branco» escreveu uma carta, na qual a letra de Holt estava perfeitamente imitada, dizendo que por circunstancias imprevistas que oportunamente lhe seriam explicadas, mudára a sua residencia para Seattle e mandou-a levar a bordo por um portador, o qual devia explicar que o trabalho não permitia ao sobrinho ir abraçar no cáis o «querido tio Silas».

A's cinco horas, daquela tarde, Le Fevre subiu de quatro em quatro a escada do seu apartamento e ao abrir a porta deparou com o velho «Holt» repimpado numa cadeira, fumando no seu cachimbo e olhando embevecido para o retrato da ex-noiva de Adam. Um violento abraço uniu tio e sobrinho. Como estava alegre por te ver disse o primeiro. Assim que abriu a porta e avistei o retrato da «pequena» vi que não tinha errado. Quando é o casorio?

— Tio Silas, não ha mais casorio. Mas depois conversaremos sobre isto. Espero que tenha achado tudo ao seu gosto?

— Ótimo, rapaz, para mim, então, habituado ao «conforto» de Jukon, isto é um paraíso. Mas... o teu casamento? Tudo acabou?



DEPOSITO JUDICIAL

Recibo núm. 5016 por valor de 30.800 escudos 00 centavos

Findo o prazo do posse no dia 17 de Junho de 1926

Declaro encontrar-se neste Deposito (1) em custodia os haveres e bens apontados no referido pertencentes ao processado Alexandre Da Costa que lhe foram embargados preventivamente até que ratifique os actos de processo cujos bens podem ser retirados pelo proprio ou por seus herdeiros, no caso de fallecimento, mediante deposito nesta Caixa da quantia de trinta mil e oitocentos escudos em que foi avaliado o que deve ao Tribunal

E conforme a communicação do Tribunal qua faz a entrega passo este recibo a favor do Sr. Carlos de Sousa como legitimo e unico proprietario por direito (2).

Lisboa 18 de Junho de 1926

O Depositario,
E. Sousa Junior



(1) Este deposito não se responsabiliza pelas extracções ou destracções feitas em caixas, malas etc, que se depositem fechadas ou lacradas
(2) O direito consignado neste documento cado com o despejo juridico dos bens embargados

Este recibo falso serviu para a prática duma burla. Leia o artigo: **Cautela com os burlões.**

— Tudo, meu tio, e qualquer tentativa de reconciliação seria inútil... Compreende... um desses casos que...

Bem, bem. Nem toda a esperança está perdida... vou arranjar isso...

— Peço-lhe, por favor, que deixe as coisas como estão. A minha resolução é inabalável! E a propósito, tio Silas, como o casamento não se realisa mais, tenho que devolver o seu rico, o seu generoso presente. E Le Fevre tirou da carteira o cheque visado de 20.000 dolares e entregou-o tremulo ao seu parente.

Silas Holt, mediu o sobrinho de alto a baixo e com um sorriso cheio de orgulho deu-lhe uma palmada no ombro.

— Um Holt até à raiz dos cabelos. Outro fi o, meu rapaz, tens toda a correção que sei pre foi tão elogiada no teu pai. E' um prazer para mim ver que o sangue dos Holt não degenerou, neste seculo de perdição. E queres saber duma coisa: tens qualquer coisa de teu pai. Só os olhos é que não entendo, porque os tens pretos. Tanto teu pai como tua mãe os tinham verdes e por sinal que teu pai era um belo moreno, moreno de olhos verdes... verdes côr do mar.

Le Fevre, teve a impressão de que o colarinho o sufocava, e na sua imaginação avisou dois olhos verdes que numa ancia louca de viver se arregalavam antes de serem cobertos por uma onda verde... tão verde como eles.

Silas Holt dobrou cuidadosamente o cheque e meteu-o na carteira.

— Bem meu rapaz, não falemos mais nisso e vamos tratar de jantar.

O facto de Silas guardar o cheque era uma variante imprevista no plano de Le Fevre. Esperava que o tio quando visse a sua correção, instasse para ele guardar o presente, pois 20.000 dolares, eram bem pouco para um milionario do Alaska.

O pseudo Adam Holt resolveu-se abordar francamente o tio sobre a movimentação de capitais, alim de torna-los produtivos.

Na tarde em que chegára a essa decisão ao entrar em casa, encontrou o velho Silas, sorridente e bem disposto, o que lhe pareceu de bom augurio.

— Bravo, Adam! Tenho boas noticias para te dar. Achei um emprego!

— Um emprego? Para quê?

— Ora essa é boa. Então achas direito que eu te deixe trabalhar como um mouro para arranjares o sustento da casa. Sei que sacrificaste a tua paixão pela pintura. Mas, graças a Deus não sou velho inutil, ainda posso ajudar-te em alguma coisa.

— Ora, tio Silas, deixe-se de tolices...

— Tolices, não senhor. Ontem encontrei um conhecido meu, de Dawson, Jeremias Smith, que está com a empreitada da nova estrada de rodagem e com quem arranjei um log... de chefe de turma.

— Mas tio Silas, não é uma razão só por que está habituado a trabalho rude, ir expôr-se sem necessidade...

— Sem necessidade?...

— Naturalmente, o tio é rico e...

— Rico! E' boa esta! E quem te disse que eu era rico?

— Oh, tio Silas, o sr. abriu uma conta

no mesmo banco que eu e sem duvida...

— Queres saber qual é minha fortuna?

— ?...

— Duzentos e trinta e cinco dolares e quarenta centavos!

— Mas o sr. esquece o cheque de 20.000 dolares que lhe devolvei.

— Tens razão, respondeu com um sorriso ironico, Silas Holt.

— O que fez com ele?

— O que fiz com ele. Vai ao meu quarto e traz a minha maleta de mão que já te digo.

Le Fevre, cismando para que precisava o «tio» da maleta, quando guardaria o cheque na carteira, resolveu-se entretanto a obedecer e pouco depois entregava ao velho o objecto pedido.

— Senta-te! ordenou Silas. Ai nessa cadeira, bem defronte de mim!

Com gestos compassados abriu a maleta e mergulhando a mão no interior, perguntou outra vez:

— Queres saber o que fiz com o cheque?

— Que... que... ro, gaguejou Le Fevre, que tremia, sem saber porque.

— Então, acrescentou Silas Holt, ameaçando o pseudo sobrinho com uma pistola, seu miseravel, se quer saber o que fiz com aquele cheque é porque você não é Adam Holt.

— Ora, ora, o tio quiz gracejar, deixe-se de brincadeira com armas de fogo...

— Não estou brincando. Se fosses realmente Adam Holt, devias saber muito bem, de sobra até, qual o unico destino que eu podia dar aos 20.000 dolares. Responde, já: onde está Adam Holt?

— Sou eu Adam Holt! gritou Le Fevre. Pensa que sou um ladrão? Mas se fosse teria fugido com o cheque...

— Fizeste isso pensando que eu era rico e que te daria mais resultado esperar um pouco. O que fizeste de Adam Holt para estares de posse do cheque e do retrato da pequena? Não queres dizer? Bem, então responde a isto: Porque desmanchaste o noivado com a pequena de Boston?

— E' um assunto particular sobre o qual não quero discutir...

— Não queres discutir porque não sabes o motivo do rompimento. Mas eu sei.

— O senhor conhece-a?

— Não, mas recebi duas cartas dela, além da participação do noivado. Uma em resposta á que lhe escrevi, dando-lhe a minha benção como tio e na qual pediu-me um favor. Sabendo que o noivo hesitava em marcar uma data para o casamento, por falta de recursos proprios, mandou-me 20.000 dolares pedindo que os remetesse a seu sobrinho, como o meu presente de casamento.

Le Fevre, vendo que o cano da arma, na animação da conversa, se desviara um pouco do seu peito, tentou erguer-se, para ver se podia ficar mais perto da porta.

— Sente-se! bradou Silas Holt.

— Mas eu não sabia que o dinheiro era dela...

— Talvez... Mas pouco depois recebi outra carta na qual ela me dizia que Adam Holt, romperá o noivado por ter sabido, por acaso, numa conversa, que ela vendera ações na importancia de 20.000 dolares. Ligou esse facto ao do meu presente na mesma impor-

tancia, e sendo de um caracter muito recto rompeu o noivado. Dizia mais que não me assustasse pelo cheque, pois sabia que Adam me entregaria e que eu então poderia devolver-lhe a importancia.

E por isso, logo que o recebi das tuas mãos, enviei-o ao banco de Dawson, dando instruções para que fôsse cancelada e a importancia remetida a Miss Cecilia Adlers, em Boston.

— Está enganado, tio!

— Basta de mentiras! Explica isto, então!

E tirando da maleta um recorte de jornal entregou-o a Le Fevre, que apavorado leu estas linhas:

«Mazatlan (Mexico) — Um americano des conhecido foi recolhido em alto mar pela barca de pesca «Azteca». O homem foi encontrado desfalecido num barco automov... que durante a noite, vagando sem luzes, ao sabor as ondas, abalroou com a barca.

O naufrago está recolhido no hospital desta cidade e no meio do seu delirio, acusa os seus salvadores de terem roubado um cheque visado que estava em seu poder. O unico indício de identificação é um endereço em Boston, Estado de Mansachusetts, para onde a policia escreveu».

— Não sei o que é isto! respondeu tremulo Le Fevre.

— Nem eu! Só este abalo e as palavras «cheque visado» e «Boston» chamaram a minha atenção. Era para mostrar-te esta noticia logo que cheguei, mas com a devolução do cheque foram-se as minhas suspeitas.

— Já vê o tio — implorou, Le Fevre.

— Escreve, disse Silas apontando para a mesa...

— Mas...

— Escreve o que vou ditar, senão... e o cano da pistola estava a menos de um palmo da cabeça de Le Fevre. Pronto? Bem: «Cecilia Adlers. 1520 Lexington. Boston. Telegrafe urgente côr olhos Adam. Silas Holt».

Pouco depois pela porta entre aberta, Silas, sempre ameaçando Le Fevre com a pistola entregava ao empregado da casa o telegrama e uma nota de cinco dolares.

— E agora, interrogou Le Fevre?

— Agora, respondeu Silas, são cinco e meia, vamos esperar aqui, a resposta de Cecilia Adlers.

Todos os protestos inventados por Le Fevre para sair ou para distrair Silas Holt da sua vigilância, foram inúteis. Durante cinco longas horas esperaram. A's onze, um envelope amarelo passou por baixo da porta.

— Abre e dá-me o telegrama, ordenou Silas.

Silas olhou para o texto que continha apenas a palavra «Verdes».

Le Fevre aproveitou aquele instante de distração e quebrando a vidraça saltou pela janela para o telhado vizinho.

Silas ia a disparar quando reparou que o telegrama vinha assinado Cecilia Adlers Holt. Sorriu e atirou o revolver sobre a mesa. Para que derramar sangue? O doente desconhecido do Hospital de Mazatlan, saíra curado de corpo e alma.

Lá fóra, por entre o alarido dos gatos, Le Fevre sumira-se no escuro da noite.

CAUTÉLA COM OS BURLÕES

Leitor: — se receberes uma carta a propôr um negócio destes, queima-a ou entrega-a à policia

Toda a cautela é pouca com os burlões. Eles levam a vida a pensar na maneira de burlar o próximo, e não passa um dia em que novos processos de burla venham a público. Não há imaginação mais fértil do que a dos burlões. As autoridades nem sempre podem deitar-lhe a mão, porque eles dia a dia «mudam» de processos e torna-se impossível, num momento para o outro, conhecer a «actividade» dos cavalheiros. Verdade é que há muito papalvo. E' ler os jornais. Todos os dias nos contam a maneira de «trabalhar» dos vigaristas e no entanto, todos os dias há vigarizados.

O caso que vamos relatar não é novo. Vale a pena descreve-lo, porque, ao que parece, novamente os burlões pretendem entrar em campo com o estafado processo. Para isso vamos referir um caso que se passou há anos. Qualquer pessoa — portuguesa se a burla fôr premeditada em Espanha, e espanhola se fôr planeada em Portugal — recebe uma carta concebida nestes termos, mais ou menos:

«Senhor: — Preso nesta capital por quebra fraudulenta, rogo-lhe que me ajude a salvar uma soma de 800.000 pesetas que tenho em notas num baú que se encontra depositado numa estação de ... Para isso é necessário que v. venha aqui levantar o embargo da minha bagagem, pagando ao Tribunal a multa e custas do processo, a-fim-de eu tomar posse duma maleta que tem um segredo, e na qual está o talão do caminho de ferro indispensavel para se retirar o baú da estação. Em compensação, eu ceder-lhe-hia a terça parte da soma.

Como ignoro se v. continua no mesmo domicilio, espero resposta para lhe dizer o meu nome e confiar-lhe todo o meu segredo. Como, porém não posso receber uma resposta directamente, na prisão, se quizer ajudar-me enviará um telegrama a uma pessoa de confiança, que o fará chegar até mim com segurança. O telegrama deve vir dirigido a e deve dizer o seguinte: «aceito amostras».

Peço-lhe que guarde a mais absoluta reserva e que responda por telegrama; «nunca por carta». Esperando com impaciência a sua resposta assino-me só. — A. de B.

Junto desta carta vai o recibo — recibo fantastico, como se pode verificar

— que reproduzimos noutra lugar, e o corte dum jornal com esta noticia:

«Captura de um banqueiro

As autoridades tiveram há pouco tempo conhecimento de que um banqueiro de nome Armando da Câmara Guimarães, tinha fugido da Ilha dos Açores, deixando um passivo de mais de seis mil contos. Foram dadas oportunas ordens

à policia, e ontem, quando viajava no expresso, Armando da Câmara Guimarães, indo acompanhado de sua filha, menina de 16 anos, foi reconhecido e detido no momento que intentava passar a fronteira para se internar em Espanha.

O banqueiro e sua filha foram conduzidos à esquadra de policia e, mais tarde, à presença do Juiz de instrução.

O Juiz dictou auto de prisão ao Câmara e que fosse posta em liberdade a filha que, por certo, é duma belêsa extraordinaria.

Quando foram separados, a cena comoveu a quem a presenciou.

A bagagem do banqueiro consta de duas malas de mão, que foram apreendidas e registadas, não sendo encontrado nenhum dinheiro, sabendo-se que levou dos Açores uma importante quantia.

Como as Ilhas dos Açores são possessões portuguesas e a lei ordena que os ilheus detidos na metropole sejam julgados pelos Tribunais da capital, o processo contra o banqueiro Armando da Câmara Guimarães será formado em Lisboa.

Mulher bandido



Se examinarem a fotografia que reproduzimos, vê-se-há que este bandido, de olhar resoluto, de boca de desenho firme e energetico, não é, realmente, bonito, mas tudo na sua aparência, denota uma vontade nitidamente masculina.

Pois, apesar dessas apparencias, não é um homem: é uma mulher.

Desde criança que se vestiu de homem e que se fez chamar por Harold Brown.

A sua especialidade era fazer crer que era um agente da prohibição dos estupefacientes para extorquir dinheiro ás desgraçadas, porque apenas, atacava as mulheres julgando-as, sem duvida, mais fáceis de ter medo do que os homens.

E' incalculavel o numero de vitimas desta mulher bandido, que foi presa e condenada.

A noticia não passa de uma fantasia. E' feita como se tivesse sido recordada dum jornal e, para lhe dar todo o aspecto de verdadeira, nas costas deste recorte há outras noticias exactas. Nem as linhas de columna do jornal deixam de figurar no recorte. Quem recebe todos estes documentos convence-se de que é verdadeira a carta que dá noticia da prisão do falso banqueiro. Se o destinatário da carta tem propensão para ser burlado, aceita o negocio e mete pés a caminho, depois de ter enviado o telegrama a comunicar que aceitou salvar o banqueiro de tão critica situação.

Se se trata dum espanhol, vem a Lisboa e hospeda-se num hotel onde a pessoa de confiança do burlão — que outro burlão é — o vai procurar. Ali lhe diz que são precisos os trinta contos para levantar a mala apreendida e, depois de ter recebido o dinheiro, sai e nunca mais aparece. Está feita a burla e o espanhol regressa à terra sem o seu rico dinheiro, mas primeiro vai queixar-se à policia.

Os documentos que publicamos serviram para burlar um espanhol. O caso foi tratado pelo chefe Guilherme Amado, então simples agente, que os cedeu a esta revista, para O CRIME poder contar aos seus leitores como são praticadas estas burlas e para avisar que toda a cautela é pouca com os vigaristas...

A QUESTÃO CRIMINAL

O «Matin» publicou uma estatística relativa ao departamento criminal do Sena, pela qual se ficou sabendo que, em Paris, no ano findo desasseis mulheres foram mortas pelos maridos e oito homens pelas esposas. De vinte e quatro amantes assassinados contam-se vinte homens e quatro mulheres.

Por essa curiosa estatística — todas as estatísticas são curiosas — se verifica que o sexo feminino deu mais que fazer á Policia de Paris do que o sexo forte, quanto a delitos de homicidio voluntario.

Na capital franceza as mulheres formam a ala avançada dos criminosos passionais.

E em Portugal? Em Lisboa, por exemplo? Estas perguntas fizemo-las a nós próprios, visto não haver elementos officiais para onde apelar.

No entanto, podemos garantir que no nosso país a mulher figura, em relação ao homem, numa percentagem diminuta nos registos criminaes.

Mas aumentou ou descreceu o crime, entre nós?

Em Lisboa, no Tribunal da Boa Hora, conseguimos saber qual o numero de processos entrados ali no ano findo, foi de 6.515

Desse numero, 3.745 processos foram enviados áquele tribunal pela Policia de Investigação Criminal.

O crime passionall, aquele que, por uma morbidez doentia, apaixonna mais o publico — e isto acontece em todo o mundo! — descreceu. O homicidio voluntario diminuiu não só na capital, como noutros grandes centros do país. Mas, se em Lisboa deram entrada no tribunal 6.515 processos-crimes e no ano anterior o numero registado foi de 6.121 — menos 394 — em que especie de delitos se verificou, então, o aumento?

Mercê de aturado trabalho conseguimos reunir elementos para chegarmos á conclusão logica desse facto.

Durante o ano findo, na capital, as rubricas em que o crime aumentou foram a do furto, da agressão e a da injuria e difamação.

Quais os motivos para que a agressão, a injuria, a difamação tenham dado mais que fazer ás autoridades, do que nos anos anteriores? Ninguém dirá que, por tal facto estamos mais desordeiros e menos educados, pois não é essa a verdadeira expressão do fenomeno. É facil colher os elementos para obtermos a explicação do aumento do crime, sob aquelas rubricas.

Folheámos os processos percorremos os cartorios, toda aquela babilonia de papel cheirando a traça, e

Ligada ao problema da habitação

verificámos que a grande percentagem daqueles delitos teve as suas determinantes em questões de habitação, em simples casos de inquilinato.

São questões de «lana caprina», nascidas ou geradas entre pessoas estranhas que habitam a mesma casa; discussões provenientes do mal estar de familias que vivem em desgraçada promiscuidade; hospedes contra hospedeiro e vice-versa; filhos contra pais, irmãos contra irmãos, um verdadeiro perigo que ha muito vem ameaçando o lar.

A questão do aumento de criminalidade está ligada, pois, ao problema da habitação.

É ainda baseados na materia dos autos — como diria um homem do fóro! — que encontramos elementos para levar o problema do campo criminal para o da habitação. São os processos entrados na Boa Hora que nos indicam onde reside o mal, onde se encontra a chaga. As tais questões de «lana caprina», os tais delitos por injurias, difamações e agressões — tudo de importancia reduzida pelo lado criminal mas de grande efeito sob o aspecto moral — partiram, tiveram eclosão aonde? Nos bairros miseraveis que circundam a cidade! Foi o Bairro da Liberdade, a Campolide; o das

Minhocas, ao Rego; o Casal Ventoso, aos Terramotos, o das Galinheiras, ao Alto do Pina, enfim, os pontos onde o viver assume proporções infernais, que deram a grande percentagem dos crimes designados sob as rubricas a que já aludimos. E todos eles tiveram inicio na questão da habitação, no viver em comum — chaga social que, além do mais, contribue para a desagregação da familia. Encarar o problema da criminalidade apenas pelo lado repressivo, esquecendo que a sua melhor solução está na aplicação de medidas preventivas, crêmos que é pouco.

A criminalidade estuda-se melhor fóra das cadeias que dentro das prisões.

No dia em que algumas dezenas de milhares de habitantes da capital deixem de viver em comum, numa promiscuidade arrepiante; no dia em que esses aglomerados de barracas miseraveis desapareçam das abas da capital, pela razão de cada familia ter uma casa para habitar, diminue o numero de queixas na Policia, baixa o numero de processos na Boa Hora — é menor, enfim, a população do Limoeiro ..

Nesse sentido alguma coisa tem sido feito, nos ultimos tempos — valha-nos isso.

Doutor Vicente

O CRIME

Os nossos serviços de redacção e administração passam a funcionar desde hoje na Rua Garret, 80, 2.º, ao Chiado.

Pedimos aos nossos agentes, assinantes e anunciantes que tomem boa nota da nova séde, para onde deve ser dirigida toda a correspondência.

AS GRAVURAS DO «CRIME»

SÃO FEITAS NA CASA

ARMEIS & MORENO, L.ª

Travessa S. João da Praça, 38

Telefone 2 8055

LISBOA

Acabou o ciueme

Há casas de saúde na Inglaterra, onde o ciueme se trata como uma doença qualquer. O tratamento é o seguinte:

«Acordar cedo; tomar logo um copo de água fresca; correr a pé uma boa meia hora; comer sem sal e sem adubos; estudar matemática!».

Aqui fica a receita para os leitores que padeçam dessa doença e as leitoras a quem a serpente da duvida tenha mordido mais ou menos fundamente. Todo o receituário é fácil de tomar e aplicar, excepto... talvez o estudo da matemática que alguns cérebros assimilam difficilmente.

Lêr e anunciar no «CRIME», é sintoma de boa orientação.

PRESOS QUE FOGEM...

Arrombaram a cadeia...

No dia em que as prisões sejam construídas, com

CIMENTO «TEJO»

Deixa de haver prisões arrombadas

O Cimento «TEJO»

É o mais resistente e por isso o preferido nas boas construções.

Antonio Moreira Rato & Filhos, Ltd.

Avenida 24 de Julho, 64-F

LISBOA

O médico que mais autópsias têm realizado

PARIS — O doutor Paulo é, sem contestação, o médico mais popular da França e até do estrangeiro. Não há um crime sensacional, em que o concurso desse médico legista não seja solicitado. E os relatórios das autópsias a que procede são modelos de precisão científica. As suas conclusões fazem autoridade. A anatomia não tem segredos para ele. Mais duma vez tem procurado e encontrado a verdade em corpos absolutamente decompostos. Quando uma autópsia falha, na província, é logo chamado o doutor Paulo.

Tem um trabalho intenso. Nunca sabe a que horas poderá tomar as suas refeições e, quer de dia, quer de noite, no seu palacete da rua de Varenne, na garagem, o automóvel está sempre pronto a sair, para o local do crime, a fim de ele ir proceder às primeiras verificações.

Entre o elevadíssimo numero de autópsias a que tem procedido, qual seria aquela que maior impressão lhe causou?

Seria curioso sabe-lo e, a uma pergunta que nesse sentido lhe foi dirigida, o doutor Paulo respondeu:

— A autópsia que maior impressão me causou não foi praticada num caso de crime, mas sim durante a guerra, em Julho de 1916, na batalha de la Somme.

«Havia mais de um ano que o inimigo lançava sobre as nossas tropas as suas ondas mortíferas de gases asfixiantes. As vítimas eram em grande numero. Não tínhamos previsto essa especie de ofensiva. Encon-

trou-nos desarmados, sem podermos ripostar imediatamente a esse terrível procedimento. Entretanto, não podíamos deixar aniquilar os nossos soldados por esses turbilhões deletérios. Os estragos eram importantes.

«Os serviços competentes receberam ordem de preparar, por sua vez, um gaz susceptível de provar ao inimigo que podíamos responder ao seu ataque. Durante seis meses, os nossos serviços procuraram e os químicos entraram em acção.

«Finalmente, um dia, obuses foram carregados com os gases da nossa composição. As experiencias deviam realizar-se no grupo do exercito do Norte, comandado por Foch, O general Fayolle, que comandava o sexto exercito, mandou-me chamar e disse-me:

«— Vamos atacar. Pela primeira vez, empregaremos os gases, como represalia contra um inimigo desleal, que, ha um ano, se serve desse processo.

E' necessário verificar o mais cedo possível os resultados desta experiencia. O senhor vai seguir a primeira onda de ataque num terreno remexido pelos nossos obuses de gases. Encarrego-o de autópsiar o primeiro cadaver inimigo atingido pelos nossos gases»

O doutor Paulo continuou:

— A' frente de uma equipe especial, entrei na zona de assalto. A meu lado ia o meu ajudante de laboratorio.

As nossas tropas, segundo as ordens do estado maior, avançavam. Em breve cheguei ao terreno pouco antes ocupado pelo inimigo e que os nossos obuses haviam batido

«Encontrei, finalmente, o corpo de um soldado alemão. Não tinha ferimento algum. Mas não o teria morto a comoção? Só a autópsia m'o podia dizer. Estendi o cadaver numa prancha arranjada ao acaso e tirei da minha mala os instrumentos necessarios.

«A minha comoção era profunda. A França teria finalmente encontrado um processo capaz de garantir a sua segurança respondendo aos ataques alemães pelos gases?

Uma anedocta interessante

O doutor continuou o sua narrativa nos seguintes termos:

— O soldado alemão tinha morrido por efeito dos nossos gases! Estavamos, enfim, preparados para ripostar. Nunca autópsia me produziu semelhante comoção. A sorte dos nossos exercitos estava em jogo, assim como a das nossas populações civis. O inimigo, ao saber que encontráramos um gaz tão mortífero como o d'ele, hesitaria provavelmente em generalisar esse processo, no receio de represalias.

Sorrindo, o celebre medico legista:

— E, agora, uma anedocta, ou antes uma historia divertida. Quando parti para o front, em 1914, era já medico legista, mas, no exercito, tinha apenas o posto de ajudante-mór. No meu activo tinha umas 12 mil autópsias.

«Ora, um dia, um capitão de gendarmaria mandou-me chamar. Não me conhecia.

— «Ha que fazer uma autópsia no meu sector, — disse-me ele. — Pode encarregar-se d'ela?»

— «Sim, — respondi eu.

«O capitão olhou-me d'alto a baixo. Ao que se via, não tinha confiança na minha ciencia.

— «O senhor diz que sim, mas sabe o que é uma autópsia? E' necessario ter pratica e não é o primeiro praticante que pode proceder a semelhante tarefa.»

— «Obrigado! — disse-lhe eu, sem revelar as minhas funções officiais na vida civil.

«Finalmente, apoz muitas hesitações o capitão consentiu em confiar-me o cadaver, mas, duvidando das minhas capacidades, ficou, para me observar.

«Sem dizer palavra, comeci a operar. No fim, o capitão disse-me:

— «Não foi mal de todo!... Vá lá, vá lá!»

— «Fiz o que pude, meu capitão. Já vou na casa dos 12 mil.

«O bom do capitão ficou embasbacado.

Cobrança

Um favor esperamos ficar devendo aos nossos estimados assinantes: — que dêem instruções para que os recibos de assinatura que enviamos á cobrança não sejam devolvidos, a fim de evitar novas despesas de correio.

O recibo que enviamos refere-se á primeira série de seis numeros.

Seis numeros: — seis escudos.



O doutor Paulo procedendo a uma autópsia no campo de batalha

A PRÁTICA PERÍCIAL

Para que a perícia seja um meio de prova, é preciso que obedeça às regras seguintes:

1.ª) O perito deve possuir cultura especializada, poder de observação científica, longa prática e segura formação ética. Peritos não são unicamente os que podem ser testemunhas ou saibam ler e escrever — diz o Código — *mas os que tenham conhecimentos técnicos sobre o objecto do exame*. Do contrario, podem e devem ser rejeitados. A rejeição, porém, não parte dos adversários, aos interesses dos quais só pode beneficiar uma indicação errônea. A escolha de um perito é um acto de responsabilidade e de consciência do advogado e do próprio juiz.

2.ª) Se a perícia pode concluir contra a negação da parte, logicamente pode concluir contra a sua afirmação. Decorre daí que a perícia convence pela própria demonstração, independente das demais peças do processo. O grande preceito de ética que nunca deve ser esquecido é que o perito procede as investigações técnicas, integralmente, com os seus próprios elementos de determinação, sem quaisquer influências externas. A perícia não é uma sentença. Nela, não se estuda a «culpabilidade». Estuda-se unicamente a «presença» dos elementos que formam a prova técnica.

3.ª) Não devem ser redigidos os laudos de modo a provocar confusão. Conviem evitar argumentações que não se relacionem directamente com a questão em exame e as expressões de preferência opinativa, tais como infelizmente, lamentamos, etc. A redacção deve ser clara, concisa, superior e imparcial, e as citações fundamentadas. Não pode o perito esquecer que o seu trabalho, para ter força de prova, precisa ser elaborado de acordo com as leis psicológicas da convicção.

4.ª) A verdadeira perícia resiste à falsa crítica. Citações de grandes erros judiciais, como, por exemplo, o processo Dreyfus, transcrições de trechos latinos de Direito Romano, passagens de jurisprudência contra perícias mal conduzidas, nada atinge a conclusão de um exame científico. A Grafoscopia é recentíssima, datando do século actual. Criticá-la com textos romanos, é absurdo porque nem em Roma, nem na Idade Média eram aplicados os recursos actuais das ciências das quais ela tira seus métodos de análise. O processo Dreyfus ocorreu há cerca de quarenta anos. Depois dele, o sistema de comparação gráfica de Bertillon foi decisivamente reformado. A Grafoscopia baseia-se em ciências positivas e as suas observações e conclusões são um elemento seguro de pesquisa judicial.

Nos exames gráficos, os peritos deverão estudar:

a) a autenticidade ou não autenticidade do documento.

b) sempre que for possível quem tenha sido o escritor.

Em Grafoscopia, denomina-se — documento — todo o objecto sobre o qual se encontram caracteres escritos, desenhados

Regras para orientação do exame

ou pintados e que seja apresentado em juízo, como meio de prova» (Mitchell).

Entre os documentos padrões, apresentados para confronto, a escolha deve recair sobre aqueles que mais se aproximem da data do documento incriminado e que contenham a grafia normal do escritor.

Nos exames das deformações ou alterações, os peritos devem ser livres de aplicar os processos reconhecidamente científico necessários para a elucidação do caso em estudo. Como regra geral, porém, destinada a metodizar o exame, os peritos poderão seguir a seguinte ordem:

a) no exame do papel, estudar, primeiramente em si, sua cor, espessura, marca d'agua, composição externa e interna, etc. Verificadas essas características preliminares, os peritos procederão, se necessário, ao exame específico para verificar a «idade normal do papel» ou os indícios de «idade artificial» — enxertos, dobras anormais, passando depois ao estudo directo do campo da falsificação, raspagens, lavações, etc.

b) Nos exames de traços de lapis, proceder à identificação dos pigmentos da massa (grafito, carvão, anilinas, metal), ao estudo da sua composição, diferenciação, ou identificação com os demais traços submetidos ao exame.

c) Nos exames de traços de pena, proceder à identificação do instrumento escritor (diversas formas de pena, pennas simples, penas estilográficas, penas especiais), e do modo como este instrumento é usado afim de determinar a diferença dos diversos traços escritos.

d) No exame de tinta, proceder ao estudo da identificação das mesmas, não só quanto à diferenciação da coloração e composição (animal: spia; vegetal: anilinas; mineral: sais de ferro, etc.) bem como em relação à idade natural da tinta ou à idade artificial.

Nos exames de letra, os peritos deverão estudar: a) o traço em si, afim de verificar as recoberturas, paradas, emendas, claro-escuras e demais características decorrentes do traço, sem consideração de sua forma caligráfica; b) a letra em si, interpretando-a pela orientação do gesto gráfico, fisiológico e patológico, nas suas características gerais, salientes e personalíssimas.

Os documentos devem ser examinados tanto quanto possível em originais, devendo, entretanto, tirar-se fotografia apropriada quando por qualquer circunstância não puder ser feito o exame sobre o original.

Os peritos devem sempre preferir aqueles processos que não produzam alteração ou modificação nos documentos:

a) Na concorrência entre processos físicos e químicos, aplicáveis aos exames, deverão ser preferidos os físicos, menos susceptíveis de produzirem alterações.

b) Na concorrência entre processos químicos, serão preferidos aqueles que deixem menos vestígios da sua aplicação.

Os trechos abaixo transcritos, representam casos típicos de cada uma das falsificações.

Escrita do analfabeto

Observação n.º 1 — I. J., analfabeto, assinou um recibo de quitação, com tres cruces. Tempos depois, apresenta queixa declarando o falso.

Perícia: — «As marcas em cruz, objecto deste exame, representam a substituição por caracteres simbólicos da assinatura normal de um individuo analfabeto. No caso presente, este individuo é I. J.

A grafia simbolica dos analfabetos é facilmente reconhecível pelos seguintes elementos gráficos:

1.ª) — Não conhecendo a forma das letras, os analfabetos produzem símbolos como assinaturas, os quais por exclusão de conhecimentos de outra qualquer forma de grafia, são escritos de uma só maneira e um unico padrão.

2.ª) — Não conhecendo o manejo do instrumento escritor, sobretudo tratando-se de caneta com pena, os analfabetos tendem para usar esses instrumentos de forma anormal escrevendo traços cheios de vícios como sulcagens fortes, tremuras, angulosidades etc.

No caso presente, o exame microscopico das marcas em cruz do documento de fls. 22 e sua comparação com as dos documentos em confronto de folhas 36 a 80, dos autos, confirma que se trata realmente da escrita de um analfabeto.

Com relação ao aspecto morfológico destas marcas, os peritos observaram que o autor desta grafia tem como padrão exclusivo a — cruz grega —, isto é, dois traços cruzados em angulos de 90°, ambos de um só tamanho, o que se verifica não só no documento de folhas 22, como nos demais apresentados a confronto. A ausencia de uma outra forma de cruces, como por exemplo, a romana, com os traços perpendiculares de dimensão muito maior que os horizontes, indica a forma unica de produção das marcas característica da escrita dos analfabetos.

Com relação à natureza do traço, os peritos verificaram toda a sorte de perturbações de grafia provocadas pela maneira anormal de suportar o instrumento escritor. Observadas ao microscopio, as cruces do documento de folhas 22 são tremulas apresentam sulcagem de penna desigual nas bordas do traço e até picadas das pontas da pena, provocando a levantamento das fibras do papel em alguns pontos.

No proximo numero:

Imitações — Dislarce de letras — Auto-falsificações.

CIÊNCIA PENITENCIÁRIA

pelo Dr. João Chaves

(Continuação do número anterior)

No domínio da escola positiva a tendência antropológica, ligando toda a importância ao factor individual do crime, só visa a pena como meio de eliminação ou de cura; enquanto que a tendência sociológica, exaltando o valor do meio e da educação, não nega o fim da eliminação, mas só quando é impossível operar-se a adaptação do criminoso ao ambiente social puro, a sua reforma moral.

Para a escola de naturalismo crítico, fundada por Alimena e Carnevale, ela serve de coacção psicológica para o delincente e de sanção para todos.

Já para a União Internacional do Direito Penal ela deve, conforme os casos, buscar a intimidação, a expiação, a reparação, a emenda.

Entre os escritores alemães é corrente atribuir-se à pena um duplo efeito preventivo: um individual que se opera sobre o próprio delincente, por eles chamado *Spezialprävention* e o outro que se produz sobre os imitadores possíveis *Generalprävention*. Mas a prevenção individual pode-se operar de três maneiras diferentes: pela intimidação, pela emenda e pela eliminação.

Onde estará a verdade?

Com os que, desviando toda a questão, assinalam à pena simplesmente a função da conservação social ou jurídica? Não, porque, sem admitir-se que tal função seja meramente *mechanica*, é preciso ver alguma coisa mais a que se dirige a penalidade. A conservação social pode ser o motivo da punição, sob um aspecto comum o seu fim último, mas não será com certeza o efeito proximo, directo da pena. Há mais de um caminho para se chegar à conservação social e, se não é para desejar que esta seja simplesmente *artificial*, que assente em condições instáveis ou transitórias, deve-se olhar a pena como capaz de realizar tal desideratum, mas por processos que não contradigam o fim e ideal supremos das sociedades humanas — o seu desenvolvimento e a sua maior perfectibilidade.

E' fóra de dúvida que a conservação social se fará tanto mais segura quanto pudér ser alcançado o processo natural da emenda do criminoso. A sua reclassificação moral obedece a essa lei natural, a que aludimos há pouco — o desenvolvi-

mento dos seres físicos e fictícios — e serve também ao justo ideal referido — da maior perfectibilidade humana.

Por consequência, se a pena, seja em que proporção fôr, pode conduzir a esse resultado, ele deve ser o preferido e constituir o seu fim primeiro.

Pouco importa que haja criminosos inadaptáveis. De uma maneira absoluta será impossível dizer de antemão quais êles sejam e nos limites dos caracteres, quasi sempre objectivos, como a reincidência, que permitem supô-los tais, é possível sempre um engano e, portanto, a esperança de uma correcção. E' por isto que toda a pena, mesmo as de feição eliminatória, a não ser a morte, deve ser reformadora e conter a possibilidade de revogação para o caso de preencher esse fim supremo. A sentença indeterminada não visa outra coisa e, longe de ser criticável por determinar a incerteza dos julgados, deve ser encarada como a fórmula mais consentanea com a natureza humana e mais conveniente à conservação da ordem jurídica ou social.

Mas objecta-se, se a emenda pelos processos repressivos é a excepção, ela só pode constituir um *fim accidental* da pena.

Não é lógico o raciocínio. Antes de tudo porque não pôde ser accidental o que é um efeito directo decorrente de processos scientificos organizados e empregados para produzirem-no. Accidental é o que se produz sem regularidade, fortuitamente, inesperadamente, por um simples *accidente*, como está indicando a propria palavra.

Não é o resultado constante dos mesmos processos sobre naturezas subordinadas a uns tantos caracteres comuns. Depois, sabido que pe-

la classificação dos criminosos ha uma categoria de incorrigíveis e uma outra de adaptáveis, podemos dizer que a emenda é para os primeiros um fim incerto, mas para os segundos um facto constante.

De onde devemos concluir que a pena tem um fim alternativo: a emenda ou a eliminação dos delinquentes.

A pena, como factor puramente intimidante, simplesmente inibitivo é um erro atestado pela historia. Quanto á prevenção individual não ha inibição possível fóra dos processos conducentes á reforma.

A pena só intima quando o espirito está preparado para compreender o seu alcance social. Aquele que, a despeito da sua lembrança, envereda pelo caminho do crime, é uma organização que poude resistir a esse motivo e para a qual não será certamente a pena como puro sofrimento um factor psicologico bastante energico para a fazer retrogradar na via encetada.

Fôsse evidente em relação aos criminosos o valor da intimidação e a criminalidade teria baixado consideravelmente, em vez de subir, nos ominosos tempos da idade media, quando todas as torturas e crueldades imagináveis lhes foram applicadas! E não se daria, segundo a informação de Tarnowsky, na França actual, sujeita ás mesmas leis, ás mesmas medidas repressivas, ás mesmas condições economicas, o aumento da criminalidade em uns departamentos e a diminuição em outros, facto que também se poderia talvez contar noutros países.

Valesse a pena só pela recordação do sofrimento que ela acarreta, pelo risco perigoso de seus incommodos e inutil seria a organização de todo o trabalho penitenciario, de todo o regimen educativo e instrutivo, e da acção do exemplo, do conselho, em que tem sido de uma felicidade louvavel as sociedades de patrocínio!

Pois bem, se assim é, devemos pedir aos sistemas penais e, mais do que a êles, á Justiça que os applica, a certeza dessa applicação para que ela seja um factor contrario á produção do delicto, um meio geral preventivo da criminalidade. Mas é uma utopia e um erro pretender organizar a pena especialmente para tal fim.

(Segue no próximo número)

Aos amadores dramáticos

Custa 2\$00
a peça em 1 acto

O NOSSO FILHO

por TOMÉ VIEIRA

Vende-se nesta redacção
remete-se pelo correio

O MÓVEL DO CRIME É A "RAZÃO" DO CRIMINOSO

O Móvel Bem Acabado, Perfeito, Artístico,
é todo aquele que sai das oficinas dos

Grandes Salões Avenida
160, Avenida da Liberdade, 162 - Telef. 2 4925

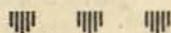
que é assim, provam-no as palavras do ilustre advogado
Sr. Dr. Almeida e Silva:

*«Percorrendo muitos estabelecimentos de móveis, comprei no vosso,
porque aí encontrei reunidas a beleza artística do mobiliário,
a sua perfeição técnica, e a desejada economia».*

Visitem os Grandes Salões da Avenida
A Grande Casa das Mobílias

O C R I M E

Vai criar uma série de vantagens
materiais para os seus assinantes



CONSPIRAÇÃO

É uma novela de reportagem, é um livro de grande
oportunidade que a critica e o público aplaudiu

CONSPIRAÇÃO vende-se ao preço de 8\$00 em todo o
país. Os assinantes de **O CRIME** podem adquirir este
livro por menor preço. Para os assinantes de **O CRIME**
a novela **CONSPIRAÇÃO** custa sómente 6\$00 desde
que seja pedida a esta redação.

É esta a primeira vantagem para os nossos assinantes.
No próximo número leiam a relação dos descontos que

diversos estabelecimentos fazem
aos assinantes de

"O CRIME"